

**CHA-CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE E.P.E.**

**PARECER**

**RELATÓRIO RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DE 2016**

DRAFT

## Índice

|   |    |
|---|----|
| 1. Introdução   | 3  |
| 2. Tarefas desenvolvidas  | 3  |
| 3. Comentários à Análise da Produção  | 4  |
| 4. Orçamento  | 4  |
| 5. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso  | 5  |
| 6. Comentários à Análise Económica e Financeira   | 5  |
| 6.1. <i>Vendas e Prestações de Serviços</i>   | 5  |
| 6.3. <i>Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas</i>  | 7  |
| 6.4. <i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>   | 7  |
| 6.5. <i>Custos com o Pessoal</i>  | 8  |
| 6.6. <i>Gastos/Reversões de Depreciação</i>   | 8  |
| 6.7. <i>Ativos Fixos Tangíveis e Bens do Domínio Público</i>  | 9  |
| 6.9. <i>Dívidas de Terceiros - Clientes</i>   | 9  |
| 6.10. <i>Diferimentos</i>   | 9  |
| 6.11. <i>Caixa e Depósitos Bancários</i>  | 9  |
| 6.12. <i>Adiantamentos de clientes</i>  | 10 |
| 6.13. <i>Fornecedores</i>   | 10 |
| 6.14. <i>Outras contas a pagar</i>  | 10 |
| 7. Indicação de quaisquer situações em que os princípios contabilísticos adotados não tenham sido aplicados de forma correta e/ou consistente | 10 |
| 8. Aspectos relacionados com os Sistemas Contabilísticos e de Controlo Interno  | 11 |
| 9. Outros Aspectos  | 11 |
| 10. Principais Conclusões   | 11 |
| 11. Nota Final  | 12 |

## **PARECER**

### **Relatório relativo ao 3º. Trimestre de 2016**

Ao

Conselho de Administração do

Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E.

#### **1. Introdução**

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 233/2005, de 25 de Dezembro e Despacho n.º 14277/2008 de 23 de Agosto e no âmbito das nossas funções de Fiscal Único, procedemos ao acompanhamento da atividade relativa ao terceiro trimestre de 2016.

Este relatório tem por objetivo comentar e validar a informação constante do Relatório preparado pelo Centro Hospitalar do Algarve, correspondente à actividade dos meses de Janeiro a Setembro de 2016, bem como reportar aspectos que consideramos relevantes resultado do trabalho que realizámos.

#### **2. Tarefas desenvolvidas**

Com vista a aferir da fiabilidade da análise da produção e informação financeira constante do Relatório produzido pelo CHA, obtivemos os seguintes documentos/informações:

- Balancete Analítico a 30 de Setembro de 2016
- Balanço e Demonstração de Resultados a 30 de Setembro de 2016.
- Demonstração de Fluxos de Caixa a 30 de Setembro de 2016.
- Contrato Programa com a ACSS para o ano de 2016
- Extratos Bancários e Reconciliações Bancárias a 30 de Setembro de 2016

- Mapas de Fundos Disponíveis a 30 de Setembro de 2016

### **3. Comentários à Análise da Produção**

O Acordo Modificativo para o ano de 2016 do Contrato Programa realizado com a ARS foi assinado em 06/05/2016. A produção realizada tendo por base os vários tipos de cuidados de saúde em volume de produção, corresponde à informação reportada no SICA em base mensal, valorizada aos preços unitários do Contrato Programa.

Os procedimentos e as técnicas de controlo interno adotados pelo CHA, na elaboração das estatísticas relacionadas com a produção, no que respeita aos volumes de produção, conforme documentado em maior detalhe no Relatório de Comentários Suplementares emitido a 7 de Março de 2016, não nos permitem concluir quanto à adequação dos montantes registados nas contas, reportadas a 30 de Setembro de 2016, nesta área (nota 6.1, abaixo).

### **4. Orçamento**

O CHA enquanto Entidade Pública Reclassificada passou a integrar o Orçamento do Estado aprovado pela Lei nº 7-A/2016 de 31 de Março. O Orçamento do Estado é elaborado na ótica dos fluxos de caixa, ou seja, na ótica dos pagamentos e recebimentos realizados pelo CHA no período respetivo.

De acordo com as demonstrações de fluxos de caixa de 30 de Setembro de 2016 as receitas cobradas ascendem a 135.408.956 euros das quais 96,73% correspondem a adiantamentos do contrato programa. Os pagamentos do período mais significativos ascendem a 81.732.195 euros de despesas com pessoal e 60.071.495 euros de pagamentos a fornecedores de acordo com a Demonstração de Fluxos de Caixa de Setembro de 2016.

Os valores constantes no ponto 3, do Relatório Trimestral preparado pelo CHA, apresentam diferenças nas rúbricas de receita cobrada e pagamentos efetuados, face aos constantes da Demonstração de Fluxos de Caixa, não tendo sido ainda obtida explicação por parte do CHA, para a diferença identificada entre os fluxos de caixa gerados no período, de acordo com a Demonstração dos Fluxos de Caixa, no montante de 1.556.652 euros e os fluxos gerados de acordo com a os Quadros de Execução Orçamental reportados à DGO, o qual apresenta um fluxo gerado de 2.463.591 euros.

## 5. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Dos elementos disponibilizados pelo CHA, nomeadamente o mapa de fundos disponíveis, o montante de compromissos assumidos reportados a 30 de Setembro de 2016 ascende a 174.457.615 euros. Os fundos disponíveis reportados a 30 de Setembro, ascendem a 3.995.912 euros, montante reduzido se tivermos em conta que a despesa assumida tende a ser superior à receita cobrada.

Os compromissos assumidos apresentam um aumento face ao período homólogo de 18.989.515 euros, correspondente a 10,9%. Este aumento é explicado por duas razões principais:

- Pelo aumento das despesas com pessoal face ao período homólogo em 7,0%, por via do impacto da Lei nº159-A/2015 de 30 de Dezembro de 2015 que prevê a progressiva eliminação da redução remuneratória da Administração Pública e devido a novas contratações;
- Pelo aumento verificado na rubrica de Aquisição de Bens e Serviços, que apresenta um crescimento dos compromissos assumidos face ao período homólogo de 17,8%, o qual é explicado pelo crescimento dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos e dos gastos com Medicamentos.

Apesar da redução da dívida total a fornecedores, face ao período homólogo apresentar uma redução de 4,8 milhões de euros, permitida pelo aumento de capital verificado no final de 2014, verifica-se um incremento crescente da dívida vencida a fornecedores, que a 30 de Setembro de 2016, ascendia 5.258.968 euros dos quais 605.423 euros, encontrava-se vencida à mais de 90 dias. A dívida vencida a fornecedores representa um crescimento face ao período homólogo de 2.881.393 euros, que é uma situação de preocupação crescente ao nível do cumprimento da LCPA.

## 6. Comentários à Análise Económica e Financeira

### 6.1. Vendas e Prestações de Serviços

No período findo em 30 de Setembro de 2016, os proveitos associados a vendas e prestações de serviços ascenderam a 131.700.593 euros, dos quais 131.677.076 correspondem a Prestações de Serviços.

A fim de melhor identificar os diferentes fatores que contribuem para a evolução das Prestações de Serviços, face ao período homólogo, apresentamos o quadro abaixo, com a repartição pelas diferentes naturezas:

| Rubrica - Prestações de Serviços.                        | 2016                 | 2015                 | Δ %            |
|--|----------------------|----------------------|----------------|
| <b>SNS -Serviço Nacional de Saúde -Contrato Programa</b> | <b>127 195 463 €</b> | <b>119 876 628 €</b> | <b>6,11%</b>   |
| Internamento   | 47 319 722 €         | 47 435 959 €         | -0,25%         |
| Consulta   | 14 139 428 €         | 15 333 518 €         | -7,79%         |
| Urgência   | 14 833 800 €         | 16 017 048 €         | -7,39%         |
| GDH Ambulatório  | 13 173 345 €         | 11 883 772 €         | 10,85%         |
| Programa de Gestão da Doença Crónica                     | 11 176 681 €         | 10 920 533 €         | 2,35%          |
| Medicamentos Cedência em Ambulatório                     | 2 239 755 €          | 0 €                  | 100,00%        |
| Internos   | 1 760 728 €          | 0 €                  | 100,00%        |
| Plano de Convergência                                    | 15 534 594 €         | 16 138 254 €         | -3,74%         |
| Incentivos   | 4 504 437 €          | 0 €                  | 100,00%        |
| Outras Prestações Serviços de Saúde                      | 2 512 973 €          | 2 147 544 €          | 17,02%         |
| <b>Outras Entidades Responsáveis</b>                     | <b>4 481 613 €</b>   | <b>6 049 710 €</b>   | <b>-25,92%</b> |
| Internamento   | 1 469 266 €          | 1 999 330 €          | -26,51%        |
| Taxas Moderadoras  | 1 853 452 €          | 2 740 538 €          | -32,37%        |
| Outras Prestações Serviços de Saúde                      | 1 158 895 €          | 1 309 842 €          | -11,52%        |
| <b>Total Prestações de Serviços</b>                      | <b>131 677 076 €</b> | <b>125 926 338 €</b> | <b>4,57%</b>   |

As prestações de serviços apresentam um crescimento de 4,57% face ao período homólogo.

Salientamos no entanto que este crescimento não é real, pelos seguintes fatores principais:

- 1- Não se encontrava especializado o valor dos incentivos em Setembro de 2015.
- 2- Os medicamentos de cedência em ambulatório e os internos passaram a ser contabilizados, em 2016, em vendas e prestações de serviços por indicação da ACSS e anteriormente estavam registados em Outros Proveitos e Ganhos Operacionais.

Expurgados estes efeitos, os valores de produção estimada a 30 de Setembro de 2016, apresentam uma redução de 2,19% face ao período homólogo de 2015.

As estimativas da produção que estão na base dos acréscimos de proveitos registadas na contabilidade do CHA, correspondem à produção registada no SICA – Sistema de Informação para a Contratualização e Acompanhamento, reportadas em base mensal à ACSS.

Não nos foi possível aferir que as fontes e metodologias adotadas na elaboração das estimativas da produção, reportadas no SICA, no que respeita às quantidades de actos médicos ou episódios,

correspondam à produção real do CHA em 30 de Setembro de 2016. Consequentemente não nos foi possível aferir do valor da produção efetivamente realizada pelo CHA em 30 de Setembro de 2016.

### **6.2. Outros Proveitos e Ganhos Operacionais**

A conta Outros Proveitos e Ganhos Operacionais, no montante de 3.184.591 euros, apresenta um decréscimo de 52,3%, face ao período homólogo de 2015, correspondendo a 7.867.681 euros, nomeadamente, porque:

- 1- Os medicamentos de cedência em ambulatório e os internos passaram a ser contabilizados, em 2016, em vendas e prestações de serviços por indicação da ACSS, como acima mencionado.
- 2- Os proveitos relacionados com o financiamento da hepatite C, diminuíram 4.468.564 euros, face aos registados no período homólogo.

### **6.3. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas**

O custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, apresenta um decréscimo de 11,77% face ao período homólogo. Os custos com medicamentos ascendem a 30.171.388 euros correspondendo a 76,4 % do CMVMC, os quais decresceram em 14,6 % face ao período homólogo. Este decréscimo, fica a dever-se, em grande parte, ao registo das notas de crédito referentes ao programa de financiamento da hepatite C e ao registo dos créditos Apifarma, que foram abatidos aos consumos em 2016, sendo que em 2015 este procedimento só foi efetuado no final do ano.

Expurgados estes efeitos, verificou-se um acréscimo dos custos com produtos farmacêuticos de 3,57% face ao período homólogo, representando 1.047.123 euros. A rubrica que mais contribui para este aumento é os medicamentos dispensados em ambulatório com um aumento de 89 doentes no total das diferentes patologias.

### **6.4. Fornecimentos e Serviços Externos**

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascendem a 16.055.108 euros, apresentando um acréscimo de 1,41% face ao período homólogo. A rubrica Subcontratos decresce 10,56% e as restantes rubricas de FSE, crescem 4,23 %, face ao período homólogo. O aumento total nestas rubricas é de 541.903 euros, cujas variações mais significativas ocorreram nas seguintes naturezas de custos:

| Rubrica                         | 2016         | 2015         | Δ %    |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------|
| <b>Combustíveis</b>             | 897 607 €    | 821 205 €    | 9,30%  |
| <b>Honorários</b>               | 1 727 767 €  | 1 543 646 €  | 11,67% |
| <b>Conservação e Reparação</b>  | 2 668 435 €  | 2 293 316 €  | 16,36% |
| <b>Trabalhos Especializados</b> | 4 620 923 €  | 4 535 268 €  | 1,89%  |
| <b>Total</b>                    | 12 611 845 € | 12 213 306 € | 3,00%  |

De acordo com as informações obtidas no decurso do nosso trabalho por indicação do Conselho de Administração, não estão a ser efetuadas as especializações de custos, pelo que as faturas de Setembro, poderão não se encontrar contabilizadas no fecho do mês de Setembro de 2016. Consequentemente os valores apresentados não refletem de forma verdadeira e apropriada a realidade do CHA.

O CHA não tem procedimentos definidos para proceder à especialização dos fornecimentos e serviços externos de forma a refletir o princípio do acréscimo de forma adequada nos fechos mensais.

#### **6.5. Custos com o Pessoal**

Os custos com o pessoal, representam 55,45% dos custos do CHA, e ascenderam a 75.927.547 euros no período em análise. Face ao período homólogo verificou-se um acréscimo de 2,16 %.

Este acréscimo não é contudo real pois encontra-se influenciado da correção da estimativa para prevenções e trabalho em regime de turno no ano de 2015 e por outro lado não estar a ser efetuada a especialização de custos de trabalho suplementar.

As Remunerações Base do Pessoal, aumentaram 1.763.724 euros (4,19%), sobretudo devido à aplicação da Lei nº159 –A /2015, de 30 de Dezembro, que prevê a progressiva eliminação da redução remuneratória na Administração Pública.

#### **6.6. Gastos/Reversões de Depreciação**

No período económico findo em 30 de Setembro de 2016, os gastos com depreciações de activos depreciáveis, diminuíram em cerca de 11,94 % face ao período homólogo.



### **6.7. Ativos Fixos Tangíveis e Bens do Domínio Público**

Esta rubrica apresenta uma redução face ao período homólogo de 17,33%, o que vem em linha com a política de contenção verificada na política de investimentos e com o fato de cada vez mais bens se encontrarem totalmente amortizados.

### **6.8. Existências**

As existências ascendem a 6.840.724 euros, representado um decréscimo de 17,36% face ao período homólogo, e 11 % face às existências do final do ano 2015.

De acordo com as informações obtidas, esta redução resulta em grande parte dos seguintes fatores:

- 1- Registo das notas de crédito referentes à hepatite C, as quais passaram a ser deduzidas aos preços de compra dos medicamentos assim como as notas de crédito de rappel.
- 2- Gestão de stocks muito apertada tendo em conta a dificuldade de assunção de compromissos.

Não nos foram disponibilizadas as listagens valorizadas de existências à data de 30 de Setembro de 2016. Consequentemente, não dispomos de informação de base, que nos permita obter prova de auditoria adequada e suficiente que nos possibilite concluir quanto à adequação do saldo desta rubrica e os motivos que justificam a sua evolução.

### **6.9. Dívidas de Terceiros - Clientes**

As dívidas de clientes totalizaram 376.105.382 Euros em 30 de Setembro de 2016. Deste saldo 373.427.158 euros correspondem a contas a receber de Instituições do Ministério da Saúde. Esta rubrica cresceu 68,9 % e o mesmo deve-se à contabilização das faturas do Contrato Programa de anos anteriores.

### **6.10. Diferimentos**

O saldo dos acréscimos de proveitos apresenta um decréscimo de 46,14 %, face ao período homólogo, sendo o saldo em 30 de Setembro de 2016 de 180.975.456 Euros. Esta situação tem a ver directamente com a questão da contabilização das faturas no âmbito do Contrato Programa, como mencionado acima.

### **6.11. Caixa e Depósitos Bancários**

As disponibilidades apresentam uma redução de 24,97%, em relação ao período homólogo, ascendendo a 3.036.526 Euros em 30 de Setembro de 2016, correspondendo a uma diminuição

de 1.010.774 euros. Face a 31 de Dezembro de 2015, as disponibilidades aumentaram 1.556.652 euros.

#### **6.12. Adiantamentos de clientes**

Os adiantamentos de clientes representam 92,34% do total do passivo, representando 589.390.536 Euros em 30 de Setembro de 2016. Neste saldo estão incluídos 430.439.920 Euros que correspondem a adiantamentos de Contratos Programa de exercícios anteriores a 2016, dos quais ainda não foram efetuados os respetivos acertos finais.

#### **6.13. Fornecedores**

O total dos saldos de contas a pagar a fornecedores, ascende a 18.914.505 Euros, tendo decrescido em 26,14 % em relação ao período homólogo, em virtude de ter ocorrido um aumento do Capital Estatutário em Dezembro de 2014, cujo montante se destinou ao pagamento de dívidas vencidas a fornecedores em 2015.

Saliente-se, no entanto, que as dívidas vencidas a fornecedores ascendiam a 5.258.968 euros dos quais 605.423 euros, encontrava-se vencida à mais de 90 dias. A dívida vencida a fornecedores representa um crescimento face ao período homólogo de 2.881.393 euros, conforme referido na nota 5 acima.

#### **6.14. Outras contas a pagar**

No período homólogo as contas de Outros Credores, ascendem a 2.268.595 euros. Estes saldos reduziram 768.934 euros, representando uma variação face ao período homólogo de 51,27%, em face da política de redução de saldos antigos a pagar a várias entidades.

### **7. Indicação de quaisquer situações em que os princípios contabilísticos adotados não tenham sido aplicados de forma correta e/ou consistente**

O princípio da especialização não está a ser aplicado de forma adequada quer ao nível dos gastos com fornecimentos e serviços externos, quer ao nível das compras.

Não é procedimento da entidade proceder à análise da adequação da provisão para outros riscos e encargos ao longo do exercício.

## **8. Aspectos relacionados com os Sistemas Contabilísticos e de Controlo Interno**

Continuam a persistir os comentários, sobre o sistema de controlo interno, efetuados relativamente ao período findo em 31 de Dezembro de 2015, e constantes do Relatório de Comentários Suplementares emitido em 7 de Março de 2016.

## **9. Outros Aspectos**

A Lei n.º148/2015, de 9 de Setembro, aprovou o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, tendo, também, definido o modelo de fiscalização das Entidades de Interesse Público (Artigo 3º). No nosso entendimento, as Entidades de Interesse Público, devem adotar um dos três modelos de fiscalização preconizados no artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais e, caso adotem o modelo de Conselho Fiscal, então devem seguir o preconizado na alínea b), do n.º 1, do artigo 413º do C.S.C.. Assim, no nosso entendimento o CHA encontra-se em situação irregular, quanto à estrutura dos seus órgãos sociais, desde o dia 1 de Janeiro de 2016.

## **10. Principais Conclusões**

Da análise da Situação Económica e Financeira do CHA a 30 de Setembro de 2016, apresentam-se particularmente relevantes, as seguintes matérias, que pela sua materialidade e impacto nos Resultados, os responsáveis do CHA deverão dar particular atenção, no curto prazo:

- i) Valorização, movimentação de inventários, apuramento de consumos e respetivas listagens de suporte.
- ii) Suporte aos acréscimos de proveitos, relacionados com o Contrato Programa .
- iii) Reconciliações de fornecedores e clientes (ACSS; ARS).
- iv) Procedimentos de corte de operações, ao nível das contas de Fornecimentos e Serviços Externos, Compras e outras Especializações de Custos e ou Proveitos, para uma mais adequada apresentação dos Resultados.

Desde modo, somos de Parecer que, com exceção das rúbricas de existências, prestações de serviços, custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, e ativos fixos tangíveis, o Relatório elaborado pelos responsáveis do CHA, relativo ao período findo em 30 de Setembro de 2016, reflete de forma adequada, a atividade operacional e situação patrimonial da entidade.

## **11.Nota Final**

Desde já manifestamos o nosso apreço pela colaboração prestada pelos responsáveis do CHA, assim como dos seus colaboradores, no desenvolvimento do nosso trabalho.

Algés, 16 de Dezembro de 2016

António Andrade Gonçalves

ROC n.º 948

DRAFT